

Dispõe sobre o calendário de Reuniões Ordinárias da COQUALI para o exercício de 2014.

A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COQUALI, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º Ficam estipuladas as datas das reuniões ordinárias da Comissão de Qualificação de Organização Sociais – COQUALI para o exercício de 2014 conforme tabela a seguir, as quais serão sempre às 15:00 hs.

15/01	09/07
12/02	13/08
12/03	10/09
09/04	08/10
07/05	12/11
11/06	10/12

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de Janeiro de 2014.

ARÍCIA FERNANDES CORREIA

*Suplente do Presidente da Comissão de
Qualificação de Organizações Sociais*

D. O RIO 03.01.2014